



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2014-RDC/PMM

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 009/2014-RDC/PMM, visando prorrogar o prazo contratual pelo período de **297 (duzentos e noventa e sete) dias** do contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE MARABÁ** e a empresa **CONSTRUTORA FERRAZ LTDA**, na forma abaixo:

O **Município de Marabá**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 05.853.163/0001-30, com sede administrativa à Folha 31, Área Institucional, Nova Marabá, CEP 68508-970, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO SALAME NETO**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, natural da cidade de Marabá, Estado do Pará, portador de Cédula de Identidade nº: 4.272-601 – SSP/PA e CPF nº: 335.391.201-06, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá na Rua Cuiabá – nº: 21 – Bairro Belo Horizonte – CEP 68.503-280, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA FERRAZ LTDA**, CNPJ nº 10.924.727/0001-19, estabelecida na Rua Alfredo Maia, nº. 517, Bairro da Luz, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. **FREDERICO CHIATTONE ALVES**, portador do RG nº. 21.978-452 SSP/SP, CPF nº. 249.908.498-76, empresa líder do **CONSÓRCIO PRÓ-INFÂNCIA BRASIL – PIB**, inscrita no CNPJ nº. 18.842.730/0001-03, neste ato representada pelo Sr. **JOVINO FERRAZ FIGUEIREDO**, Administrador da CONSTRUTORA FERRAZ LTDA, brasileiro, RG nº. 25.897.709-7 SSP/SP, CPF nº. 274.333.058-90, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante decidido no Processo Administrativo nº. 23034.026516/2012-34, resolvem celebrar o presente Aditivo de Contrato decorrente do Regime Diferenciado de Contratações nº. 09/2013c – Registro de Preço, conforme descrito no Edital e seus anexos, que se regerá pela Lei nº. 12.462/2011, Decreto nº. 7.581/2011, e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie, mediante as condições expressas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

- 1.1. Contratação de empresa para Construção de Escola do Programa ProInfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Escola ProInfância B – Creche/Pré Escola **Fundação Casa Santa Rosa**.
- 1.2. Este aditivo está vinculado ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2014-RDC/PMM**, Regime Diferenciado de Contratações Públicas para Registro de Preços nº. 09/2013c-FNDE, gerado pelo Processo Administrativo nº. 23034.026516/2012-34 – Termo de Compromisso PAC2-06845/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

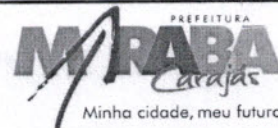
- 2.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2014-RDC/PMM**, ficando vigente **até 31/12/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DO AMPARO LEGAL

- 3.1. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Artigo 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.
- 3.2. O prazo para conclusão dos serviços, objeto do contrato original, por este instrumento fica prorrogado pelo período de **297 (duzentos e noventa e sete) dias**, correspondendo ao período de **09/03/2015 até 31/12/2015**.



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Ficam mantidas na íntegra as demais Cláusulas e condições do instrumento original e demais Termo de Aditamento, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Para dirimir todas as questões do presente Contrato será competente o Foro da Comarca do Município de Marabá.

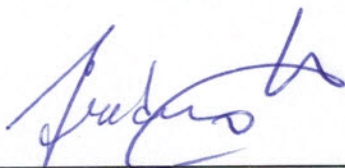
E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Marabá, 06 de Março de 2015.



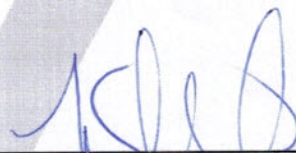
JOÃO SALAME NETO

Prefeitura Municipal de Marabá
Contratante



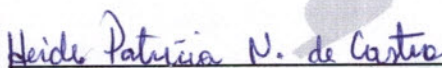
FREDERICO CHIATTONE ALVES

Construtora Ferraz LTDA
Contratada



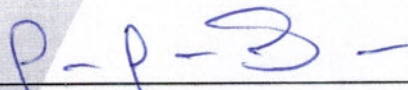
JOVINO FERRAZ FIGUEIREDO

Consórcio PRÓ-INFÂNCIA Brasil – PIB
Contratada



Testemunha 1:

CPF: 916.205.542-91



Testemunha 2:

CPF: 246.092.692-87